

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.843.210,54	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.843.210,54	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA
 PRESIDENTE
 041.781.634-00

INGRED TATTYANA DE LIMA
 CONTADOR (A)
 057.353.564-70

MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES
 TESOUREIRA
 484.201.154-87



Documento Assinado em 15/03/2021 11:26
 Acesso em: https://scte.ide.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento:f44c56ae-2204-4a25-b60c-fd1128605962c

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.035.000,00	2.035.000,00	1.836.554,54	1.836.554,54	1.835.904,54	198.445,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.634.000,00	1.644.000,00	1.565.927,45	1.565.927,45	1.565.927,45	78.072,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.000,00	383.000,00	270.627,09	270.627,09	269.977,09	112.372,91
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.000,00	22.000,00	6.656,00	6.656,00	6.656,00	15.344,00
INVESTIMENTOS	14.000,00	14.000,00	6.656,00	6.656,00	6.656,00	7.344,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.057.000,00	2.057.000,00	1.843.210,54	1.843.210,54	1.842.560,54	213.789,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.057.000,00	2.057.000,00	1.843.210,54	1.843.210,54	1.842.560,54	213.789,46
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.057.000,00	2.057.000,00	1.843.210,54	1.843.210,54	1.842.560,54	213.789,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	865,00	0,00	865,00	865,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	865,00	0,00	865,00	865,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	865,00	0,00	865,00	865,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	170,38	650,00	170,38	0,00	650,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170,38	650,00	170,38	0,00	650,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170,38	650,00	170,38	0,00	650,00

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA
 PRESIDENTE
 041.781.634-00

INGRED TATTYANA DE LIMA
 CONTADOR (A)
 057.353.564-70

MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES
 TESOUREIRA
 484.201.154-87

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	72.000,00	72.400,00	71.555,88	71.555,88	71.555,88	444,12
DESPESAS CORRENTES	72.000,00	72.400,00	71.555,88	71.555,88	71.555,88	444,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00	72.400,00	71.555,88	71.555,88	71.555,88	444,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 15/03/2021 por DANIEL PEDRO DA SILVA, INGRID TATTYANA DELIMA GOES
 Acesso em: 15/03/2021 às 11:26:00. Endereço eletrônico: pcp.camara.sp.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: f44c56ae-2204-4a25-b60c-fd1128605962c

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA
 PRESIDENTE
 041.781.634-00

INGRED TATTYANA DE LIMA
 CONTADOR (A)
 057.353.564-70

MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES
 TESOUREIRA
 484.201.154-87

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Notas Explicativas
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA, INGRID TATTYANA DE LIMA GOES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: f44c56ae-2204-4a25-b60c-fd128605962c

Nome da entidade: Câmara Municipal de São João
CNPJ: 11.240.207/0001-50
Domicílio da entidade: Av. Cel. João Fernandes, nº 133, Centro, São João - PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de São João concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração pública em geral. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1007 de 30 de dezembro de 2019 (LOA para o ano de 2020). Sua fonte financeira deriva das transferências de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.
Dados do Gestor: Nome: Mairkon Flannckyn Correia Cargo: Vereador Presidente Período de gestão: 01/01/2019 a 30/12/2020
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Ingrid Tattyana de Lima Goes. CRC-PE nº 029110/O-0. E-mail: itcontabil@gmail.com .

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 877/2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC TSP 11) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas com amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com superávit e, com reserva do RPPS. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados. Inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados: os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados. No quadro da execução dos restos a pagar processados, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Notas Explicativas
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA, INGRID TATTYANA DE LIMA GOES
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f14c56ae-2204-4a25-b60c-fd128605962c

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP, foi utilizado o regime misto nas operações orçamentárias.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:

A previsão de arrecadação de receitas (Duodécimo) da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 2.057.000,00. Durante o exercício o valor realizado foi no total de R\$ 1.843.210,54.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:

A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 2.057.000,00. O valor empenhado foi de R\$ 1.843.210,54, o liquidado R\$ 1.843.210,54 e, o pago foi no total de R\$ 1.842.560,54, a diferença entre o liquidado e o pago é de R\$ 650,00, despesa que ficou em restos a pagar processados.

c.3. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara o Duodécimo recebido (R\$ 1.843.210,54), menos as despesas empenhadas (R\$ 1.843.210,54) houve equilíbrio de execução orçamentária. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete, apenas, o aspecto orçamentário.

c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados inscritos no ano de 2020, os valores de restoa a pagar não processado advindos de anos anteriores foram pagos no exercício de 2020.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados:

Os restos a pagar processados inscritos no ano de 2020 é referente a justamente a diferença entre a despesa liquidada e a despesa paga, e os valores de anos anteriores foram pagos no exercício de 2020.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

O valor de restos a pagar não processados liquidados no ano de 2020 foi de R\$ 865,00, sendo esse também pago.

c.7. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.8. Detalhamento das Receitas Intraorçamentárias:

As receitas intraorçamentárias auferidas entre a Câmara Municipal e o Regime Próprio de Previdência Municipal, totalizaram o montante de R\$ 71.555,88, durante o exercício de 2020.

c.9. Detalhamento das Despesas Intraorçamentárias:

No exercício de 2020 o empenhado/liquidado e pago relativo às despesas intraorçamentárias foi no valor total de R\$ 71.555,88, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

c.10. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 1.843.210,54.

c.11. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.12. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

Não existem para esta entidade disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019.

c.13. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

Não existem para esta entidade Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Notas Explicativas
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA, INGRID TATTYANA DE LIMA GOES
Acesse em: <https://stc.ecc.br/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f44c56ae-2204-4a25-b60c-fd128605962c

c) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Mairkon Flannckyn Correia
Presidente

Ingrid Tattyana de Lima Goes
CRC nº 029110/O-0